

Despacho n.º 11505/2012

Através do Despacho n.º 26523/2008 (2.ª série), de 21 de outubro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Condução de Obra na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro.

Assim:

Apreciado o pedido de autorização de funcionamento da turma nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 26523/2008 (2.ª série), de 21 de outubro, relativo ao curso de especialização tecnológica em Condução de Obra da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

19 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 26523/2008 (2.ª série), de 21 de outubro

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos — 30

Na inscrição em simultâneo no curso — 65

Número máximo de formandos nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro:

Em cada admissão de novos formandos — 16

Na inscrição em simultâneo no curso — 32

206333417

Despacho n.º 11506/2012

Através do Despacho n.º 5939/2009 (2.ª série), de 20 de fevereiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário no Instituto Politécnico de Leiria e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Leiria, a criação de uma turma, para a edição de 2011-2013, para funcionar nas instalações da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, nas Caldas da Rainha.

Assim:

Apreciado o pedido de autorização de funcionamento da turma nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 5939/2009 (2.ª série), de 20 de fevereiro, relativo ao curso de especialização tecnológica em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário do Instituto Politécnico de Leiria, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

27 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 5939/2009 (2.ª série), de 20 de fevereiro

8 — Número de formandos

Número máximo de formandos nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria:

Em cada admissão de novos formandos — 48

Na inscrição em simultâneo no curso — 96

Número máximo de formandos a admitir na edição de 2011-2013, nas instalações da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, nas Caldas da Rainha — 24.

206331627

Despacho n.º 11507/2012

Através do Despacho n.º 10990/2008 (2.ª série), de 15 de abril, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de

Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, a alteração do número máximo para cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso, bem como a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, em Santo Tirso.

Assim:

Apreciado o pedido de alteração nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 10990/2008 (2.ª série), de 15 de abril, relativo ao curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

12 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 10990/2008 (2.ª série), de 15 de abril

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior Agrária de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos — 50

Na inscrição em simultâneo no curso — 50

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, em Santo Tirso:

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 50

206333385

Despacho n.º 11508/2012

Através do Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários na Escola Universitária Vasco da Gama e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, Associação Cognitória de S. Jorge Milréu, entidade instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama, a criação de uma turma, para o ano letivo de 2012-2013, para funcionar nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos.

Assim:

Apreciado o pedido de autorização de funcionamento da turma nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro, relativo ao curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários da Escola Universitária Vasco da Gama, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

18 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Universitária Vasco da Gama:

Em cada admissão de novos formandos — 22

Na inscrição em simultâneo no curso — 44

Número máximo de formandos a admitir no ano letivo de 2012-2013, nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos — 30.

206331643